



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3475/07, de 23 de abril de 2007

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.902/2007, de 29 de janeiro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0603.10.302.0004.1.020	Construção e Equipamentos Posto de Saúde Jardim Maria da Luz		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 1 334	81.968,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 334	68.031,20
TOTAL			150.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativo aos valores decorrentes de Transferências Voluntárias do Ministério da Saúde, já repassados ao município, para execução do projeto de **construção de um posto de saúde novo no Bairro Jardim Maria da Luz e equipamentos para o mesmo**, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com o Ministério da Saúde, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecado	Valor já Utilizado para Suplementação	Valor do Excesso de Arrecadação da Receita
2471.01.03	Conv./MSAÚDE/Posto de Saúde Maria da Luz	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2007.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365